

LEI Nº 1.978, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.652** de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.191,28m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 06** da **Quadra "R"**, para **Valdir Camilo dos Santos**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.652** de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.191,28m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 06** da **Quadra "R"**, para **Valdir Camilo dos Santos**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-